



MP/ES
PUBLICADO NO D.O. DE
14 / 12 / 06
Cuita

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 2.585/2006

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

CONSIDERANDO decisão recente proferida pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADIN 3852, suspendendo, através de medida liminar, os efeitos da Resolução n. 24, do Conselho Nacional de Justiça, no que concerne às férias forenses;

CONSIDERANDO os termos do Ato n. 2.401, de 14 de novembro de 2006, desta Procuradora-Geral de Justiça, e da Resolução 70/2006, do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que cabe ao Procurador-Geral de Justiça, na qualidade de Chefe do Ministério Público Estadual, decidir questões relativas à administração geral e operacional da Instituição, conforme disposto no art. 10, inciso VII, da Lei Complementar nº. 95, de 28 de janeiro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º. Estender até o dia 05 de janeiro de 2007 a suspensão do expediente regular nas Promotorias e Procuradorias de Justiça, em virtude do recesso forense.

Art.2º. Determinar que os Promotores de Justiça Chefes das Comarcas Sedes das Regiões estabelecidas na Resolução n. 002/2003, do Procurador-Geral de Justiça, e na Resolução nº. 040/2002 do Egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, se adequem à norma contida no artigo anterior, encaminhando a esta Procuradoria nova escala de atendimento, para a devida publicação.



MP/ES
PUBLICADO NO D.O. DE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º. Manter as demais disposições do Ato nº. 2.401/2006, tais como estão lançadas.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Vitória, 13 de dezembro de 2006.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'C. Cecin Gazele', written over a faint circular stamp.

CATARINA CECIN GAZELE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA